



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma remota, via Google Meet, com o link: <https://meet.google.com/jut-frfn-neh> a Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira e a participação dos seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Ariana Boaventura Pereira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates e os tradutores/intérpretes Jacó da Silva Cruz, Anna Jamilly Martins Santos Pontes e Vitor Souza. A Professora Íris deu boas vindas e começou apresentando a **PAUTA: 1) Homologação do calendário de reuniões para 2021 APROVADA. PAUTA: 2) Solicitação da acadêmica Juliana Isabel Ribas Fagundes de Carvalho de equivalência de estudos das disciplinas de Metodologia da Pesquisa e Psicologia Educacional**, sendo que Metodologia da Pesquisa foi cursada no Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) e Psicologia Educacional, cursada no Departamento de Línguas Vernáculas (DALV), ambas cursadas no segundo semestre do ano de 2019. **APROVADA. PAUTA: 3) Solicitação da professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura para discussão sobre afastamento para estudos de Doutorado:** A profa. Íris apresentou a solicitação da professora Indira para discutir os afastamentos e informou a dificuldade e inviabilidade de permitir afastamentos em razão das demandas de disciplinas e da iminente concessão de horário especial de trabalho da profa. Ana Carolina como da profa. Ariana Boaventura uma vez que as mesmas deram entrada em processos no SEI e estes encontram-se em tramitação. Depois disso, a Chefe colocou em discussão a pauta que motivou a reunião, o fato de quatro docentes do departamento terem conseguido aprovação na seleção de doutorado no programa de Pós-Graduação da UNEMAT, na cidade de Cáceres e necessitarem entrar em consenso quanto à forma de estudos que possibilite a todos cursarem a pós-graduação. Teve início a discussão com a professora Ariana que relatou ter feito uma consulta à Propeq sobre afastamento e falou que devido ao concurso para professor substituto ter sido cancelado em 2019 afirmou que não temos mais os 20% destinado a cada departamento para afastamento para capacitação. Logo em seguida, teve a fala o prof. João que parabenizou e chamou a atenção para que tenham consciência e não se aventurem em entrar no curso de doutorado para depois desistir, implicando negativamente no programa UNEMAT. Afirmou ainda que está disposto a colaborar ministrando mais disciplinas para contribuir e que futuramente o departamento terá condições, com a quantia de doutores que terá, de ofertar um mestrado na área de LIBRAS. Em seguida, o prof. Leoni iniciou parabenizando a todos que passaram na seleção de doutorado e alertou para o fato de apenas não querer prejuízo na questão das liberações, e indagou ao colegiado que, se houvesse um revezamento entre esses professores, como essa possibilidade se daria na prática. Houve também da parte de Leoni uma dúvida em relação à prioridade dos atuais doutorandos se afastarem por seis ou um ano e ter esse registro no planejamento anual de capacitação docente e se isto implicaria na questão relacionada à fila para afastamentos. Ariana respondeu que realmente o fato para o qual atentou o prof. Leoni é importante sendo necessário estar registrado no Plano de capacitação. Retomou a ideia do quinquênio, licença de três meses para contribuir no processo de estudos e sugeriu um quadro com os docentes que possuem direito. Magno pediu a fala e confirmou ser interessante que um revezamento seja organizado para que todos os aprovados estudem. João afirmou que o quinquênio é utilizado para estudo e talvez não possa ser utilizado para cursar disciplinas e sugeriu um afastamento de pelo menos um ano para cada um que está cursando doutorado. Larissa afirmou que um (1) ano para cada um seria difícil porque um

teria que começar agora e perderia a escrita, então seria interessante pensar em 3 meses, utilizando o quinquênio ou estender para 6 meses Iris asseverou que se for para o departamento ofertar a declaração que não há prejuízos para o departamento ela não se isentará em afirmar que haverá sim prejuízos, já que não teremos uma quantia de professores suficiente para ministrar as disciplinas. Indira deu os parabéns para todos que passaram nos programas de *stricto sensu* e dizer que “não estou contra ninguém e que me inscrevi na seleção de afastamento do edital e não é afrontando ninguém. Tenho consciência das necessidades do curso e do departamento e eu propus a reunião porque fico preocupada. Somente o Amauri conseguiu e a seleção de professor substituto foi cancelado e lutar para essa vaga para o departamento. Não quero prejuízo para ninguém e que todos se sintam bem, respeitando a legislação”. João disse, em relação ao Amauri, que pode conversar com ele para voltar antes da data prevista, 2023. Ariana sugeriu que os quatro aprovados sentem com a chefia para organizar um quadro com o revezamento e vejam se é melhor semestral (proposta da Larissa) ou anual (proposta do João) e após traz para apreciação para reunião CONDEP. Foi apreciado o revezamento para a licença dos doutorandos da UNEMAT de seis meses ou um ano, ficando a cargo de cada doutorando decidir o tempo após conversa com a chefia – **APROVADA**. Íris comunicou que o quadro será apreciado na reunião de fevereiro de 2021 já que nas próximas semanas entrarão de férias e asseverou que todos fiquem atentos às mensagens e e-mails, mesmo nas férias pois, em razão do calendário, pode ser que a chefia precise de informações em relação às disciplinas e horários com urgências. Nada mais havendo a constar, eu, Larissa Gotti Pissinatti, Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Libras, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 28/12/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 28/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 28/12/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 28/12/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 28/12/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 28/12/2020, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 29/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563971** e o código CRC **4E5897AF**.
